



- PROJETO DE LEI Nº 07/75 -

Declara de Utilidade Pública os Campos de Futebol existentes nos distritos de Ouro Preto.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus legítimos representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, os campos de futebol existentes nos distritos de Ouro Preto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 1975.

A Comissão de Todas as comissões

José Jorge

JOSÉ JORGE - VEREADOR.

Em, 18 / 08 / 1975
Luomir Guimarães
Presidente

APROVADO em Promúcio discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões, 18 de Agosto de 1975
Luomir Guimarães
Presidente

APROVADO em Segundo discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões, 25 de Agosto de 1975
Luomir Guimarães
Presidente